



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 645 – Itajá/RN, 16 de Outubro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 645 – Itajá/RN, 16 de Outubro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 317/2017

Itajá/RN, 16 de outubro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **Jaciara Rocha da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais segundo Termo de Posse nº 184/2002.

Art. 2º - Esta licença prêmio vigorará pelo período de 01 de novembro de 2017 à 29 de janeiro de 2018, nos termos do art. 106, da Lei 053/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

Lei nº 324/2017 de 11 de outubro de 2017.

Reconhece como Instituição de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Reutilizáveis, Recicláveis, Rejeitos e ASG do Vale do Itajá/RN - ACRAI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itajá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Instituição de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Reutilizáveis, Recicláveis, Rejeitos e ASG do Vale do Itajá/RN - ACRAI.

Art 2º - Fica autorizada à realização de Convênios com o Município, em sua administração direta ou indireta, assim como, com autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público e demais entidades públicas de direito.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Palácio Manoel Eugenio Ferreira, Itajá/RN, 11 de outubro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto

Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012909/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EM BLOGS, SEM LIMITE DE DIVULGAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 012909/2017, cujo certame se deu às 09h do dia 16/10/2017, sagrou o seguinte proponente: MARINALVA ALBINO DOS SANTOS - 06391156409, CNPJ: 27.158.883/0001-19, vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 16 de outubro de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREGÃO PRESENCIAL N° 012909/2017 - PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EM BLOGS, SEM LIMITE DE DIVULGAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.

DARTA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2017, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 16 de Outubro de 2017, que indicou a empresa MARINALVA ALBINO DOS SANTOS - 06391156409, CNPJ: 27.158.883/0001-19 vencedora deste certame, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 012909/2017, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista essa empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 16 de outubro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 012909/2017

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: MARINALVA ALBINO DOS SANTOS - 06391156409, CNPJ: 27.158.883/0001-19.
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor preço global.
OBJETO: Contratação de serviços de divulgação de notícias, atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Itajá/RN em blogs, sem limite de divulgação, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017.
VIGÊNCIA: 16/10/2017 à 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
Unid. Orçamentária.: 02.008 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE
Ação.: 2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE
Nat. Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte: 0100000000

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010910/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010910/2017 em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 10 de Outubro de 2017, em relação a descrição dos itens, devendo onde SE LÊ : R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais) referente a 03 (três) meses, LEIA-SE: R\$: 40,00 (quarenta reais) por estudante / mês, contratado ao abrigo deste contrato, e ativo no banco de dados do CIEE, perfazendo o valor total de R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais) referente a 03 (três) meses de contrato, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da descrição do do valor total da DISPENSA DE LICITAÇÃO 010910/2017 em epígrafe.

Itajá/RN, em 11 de Outubro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 645 – Itajá/RN, 16 de Outubro de 2017

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010910/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010910/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Município de Itajá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO (A): CONTRATANTE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de Agente de Integração de Contrato de Estágio Supervisionado.

VALOR TOTAL: R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2017.

VIGÊNCIA: 09/10/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Órgão: 2.010 – Secretaria Municipal de Educação

Unid. Orçamentária: Secretaria de Educação

Proj/Ativ.: 2066 – Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB 40%

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 01001900000 – Transferências do FUNDEB 40%

Órgão: 2.011 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Unid. Orçamentária: Secretaria de de Saúde e Vigilância Sanitária

Proj/Ativ.: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Órgão: 2.006 – Secretaria Municipal da Prom. Habit. de Assistência Social

Unid. Orçamentária: Secretaria da Prom. Habit. de Assistência Social

Proj/Ativ.: 2097 – Funcionamento do Programa Criança Feliz

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0102900000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.869.898/0001-80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.700.417/0001-71

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO